



Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 597 DE 31 DE MAIO DE 1982.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) E -
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEMENTE CONTE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal votou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de encargos da dívida proveniente de operação de Leasing efetuado com a Bozano, Simonsen Leasing S/A. Arrendamento Mercantil, cujas despesas serão oneradas à conta da seguinte dotação orçamentária:

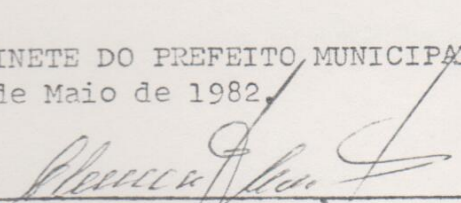
<u>08 - SERV. DE OBRAS, VIAÇÃO E COMUNICAÇÕES</u>	
<u>01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0	-Despesas Correntes
3.2.0.0	-Transferências Correntes
3.2.6.0	-Encargos da Dívida Interna
3.2.6.2	-Outros encargos da Dívida Contratada.....Cr\$ 500.000,00
	Soma..Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no art. anterior, fica reduzido do orçamento vigente o seguinte item orçamentário:

<u>08 - SERV. DE OBRAS, VIAÇÃO E COMUNICAÇÕES</u>	
<u>01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
4.0.0.0	-Despesas de Capital
4.1.0.0	-Investimentos
4.1.2.0	-Equipamentos e material permanente.....Cr\$ 500.000,00
	Soma..Cr\$ 500.000,00

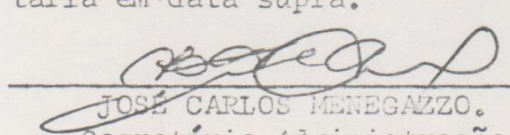
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
31 de Maio de 1982.


CLEMENTE CONTE.

Prefeito Municipal.

Certificamos que a presente Lei foi Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
Secretário Administração.